

Contrato nº 2013/0631-01-00

Ordem de Serviço Nº 02

Data: 14/03/2014

Partes contratantes:

Contratante: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

Contratada: ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto do Contrato:

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de verificação independente dos Contratos de Concessão e Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de São Paulo atualmente em vigor, compreendendo as fases de trabalho citadas no Objeto desta Ordem de Serviço.

Objeto da Ordem de Serviço:

Ordem de Serviço tem por objetivo autorizar o início dos trabalhos de:

FASE 2 - ANÁLISE CONTÁBIL E ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO E CONCESSÃO EM VIGOR

Etapa 2.1 - Revisão dos registros e demonstrações contábeis das empresas Concessionárias e cooperativas Permissionárias, referentes ao exercício de 2012, e apresentação de proposta de modelo de Plano de Contas Contábil a ser adotado nas próximas licitações.

Etapa 2.2 - Verificação, mensuração e análise dos custos e das receitas percebidas, dos investimentos realizados e dos lucros aferidos, individualmente, pelos 8 (oito) Consórcios Concessionários e pelos 8 (oito) Consórcios Permissionários, desde o início da vigência de cada contrato até seu término.

Etapa 2.3 - Apuração do resultado econômico-financeiro dos Contratos de Concessão e Permissão em vigor, desde o início de suas respectivas vigências até seu término, incluindo: i) Estimativa da Taxa Interna de Retorno (TIR) implícita em cada Contrato de Concessão e Permissão em vigor; ii) Fluxos de caixa estimados do empreendimento (Fluxos de Caixa do Empreendimento), para cada Consórcio Concessionário e para cada Cooperativa Permissionária, com a estimativa das respectivas Taxas Internas de Retorno (TIR); iii) Estimativa dos fluxos de caixa realizados (Fluxos de Caixa do Acionista), isto é, considerando os preços de mercado, a estrutura de capital e de financiamento do setor, para cada Consórcio Concessionário e para cada Consórcio

Permissionário, com a estimativa das respectivas Taxas Internas de Retorno (TIR) para o acionista; iv) Análise detalhada dos estudos e fluxos de caixa projetados apresentados ao Poder Concedente pelas Concessionárias e Permissionárias, para cada um dos aditivos assinados desde 2003.

Valor e forma de pagamento:

O valor estimado desta Ordem de Serviço é de R\$2.319.998,26 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais, e vinte e seis centavos) e corresponde a 58% do valor total. Os pagamentos seguirão as condições estabelecidas no contrato.

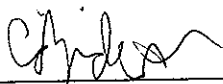
Prazo de execução:

O prazo de execução desta Ordem de Serviço é de até 10 (dez) semanas, contados a partir do término da execução da primeira Ordem de Serviço.

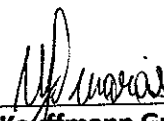
Responsável pela Gestão do contrato:

Fica designado pela SPTrans o Chefe de Gabinete da Presidência **Ciro Biderman**, para gerir e controlar a execução do Contrato.

Aprovações:



Ciro Biderman
Chefe de Gabinete
SPTrans



Márcio Kauffmann Guimarães
Sócio
Ernst & Young Assessoria
Emprearial Ltda.